



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 015/2010	050051030200152030337141 fr. 1303 050051030200152028339039 fr. 1303
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei nº. 8.666/90 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 16/09/2010
Objeto: Aquisição de peças e mão-de-obra para conserto do veículo Ambulância, Marca Renault, modelo Master Altechamb, ano fabricação 2005, ano modelo 2006, Placa ANM-9942, Chassi 93YADCU56J696282.
Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 24, IV.

Fornecedor: RS AUTO ELÉTRICA E MECANICA LTDA
Endereço: AVENIDA DONA SOPHIA RASGULAEFF, Nº 1.939 – JARDIM OASIS – MARINGÁ - PR
CNPJ: 09.664.740/0001-05

Resumo do objetivo: aquisição de peças e serviços para conserto de veículo da secretaria de saúde.		Total com imposto: R\$: 1.419,10
Termo Contratual (X) Sem instrumento () Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado	Condição de fornecimento: Imediata Forma de pagamento: No prazo de 30 dias após a execução do serviço.

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser o fornecedor mais próximo do município disposto a prestar o serviço com mais rapidez, considerando a urgência do uso do veículo, sendo que este é usado exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Justificativa de aceitação de preço:** Os preços das peças e serviços da empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com o mercado geral.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 16/09/2010 CLODOALDO PAULO DE ANDRADE Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 16/09/2010 RODRIGO BELGINI OAB – 35.593 Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 16/09/2010 MAURO PINTO DE ANDRADE Prefeito Municipal
---	---	--